



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório Final
Petição n.º 439/XII/4.ª

Autora: Ana Sofia
Bettencourt (PSD)
N.º de assinaturas: 1.167

Assunto: Solicitam uma intervenção de conservação, reparação e restauro da Igreja de Serzedelo, em Guimarães
1.º Peticionário: Raul Peixoto



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

ÍNDICE

PARTE I - Nota Prévia

PARTE II - Objeto da Petição

PARTE III - Análise da Petição

PARTE IV - Diligências Efetuadas pela Comissão

PARTE V - Conclusões e Pareceres

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

I – Nota Prévia

A petição 430/XII/3ª foi recebida através do sistema de petições *on-line*, dando entrada na Assembleia da República a 14 de outubro de 2014. Subscrita por Raul Peixoto e com 1.167 assinaturas baixou à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura no dia 29 de outubro e foi definitivamente admitida a 6 de Novembro em reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, tendo sido nomeada relatora a deputada signatária.

No dia 26 de novembro de 2014 realizou-se a audição dos peticionários, tendo sido especificados os motivos da sua apresentação à Assembleia da República.

No âmbito dos procedimentos aprovados para análise da petição apresentada foram solicitados contributos de pronúncia às seguintes entidades: **1)** Senhor Secretário de Estado da Cultura; **2)** D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga – Arcebispo de Braga; **3)** Presidente da Câmara Municipal de Guimarães e **4)** Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo.

II – Objeto da Petição

Os peticionários requerem que seja efetuada “*uma inspeção urgente*” à Igreja de Serzedelo por uma “*uma equipa técnica da Secretaria de Estado da Cultura*” com o objetivo de dar início a “*uma intervenção (...) de conservação, reparação e restauro.*”

Os peticionários referem que a Igreja de Serzedelo “*tem origem num templo românico do Século XII*” sendo “*Monumento Nacional desde 1927*” e dotado “*de Zona Especial de Proteção.*” Constituindo-se como “*a mais importante referência histórico-cultural da freguesia de Serzedelo, uma das mais significativas do concelho de Guimarães e considerada um dos mais interessantes núcleos religiosos baixo-medievais do Entre Douro e Minho.*”

Os peticionários pretendem alertar que este património se encontra “*num processo de degradação preocupante, não estando prevista pela Direção Regional da Cultura do Norte qualquer intervenção de conservação, reparação e restauro*”. Chamando concretamente a atenção para “*a deterioração da cobertura, paredes, pinturas murais do interior, soalho e*

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

espaço exterior”, que em sua opinião carecem *“de obras e de cuidados que não estão no âmbito das competências nem ao alcance da Paróquia ou da Junta de Freguesia.”*

Assim, entendem que *“em nome da proteção e valorização de tão relevante património cultural”* é fundamental que uma equipa técnica da Secretaria de Estado da Cultura proceda a uma inspeção urgente dando origem *“ a uma intervenção a curto prazo de conservação, reparação e restauro da Igreja de Serzedelo”*.

III – Análise da Petição

O objeto da petição está especificado e o texto é inteligível, encontrando-se identificados os subscritores, estando também presentes os demais requisitos formais estabelecidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição/LDP, Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto. Tendo sido consultada a base de dados da atividade parlamentar pode concluir-se que não foi localizada nenhuma petição ou iniciativa legislativa sobre a matéria presente. Assim, a petição em apreciação cumpre os requisitos formais estabelecidos. A matéria peticionada insere-se no âmbito da competência do Governo

Consultadas as informações sobre o Monumento constantes do Sistema de Informação para o Património Arquitetónico constata-se que a Igreja:

- 1) é efetivamente monumento nacional, com propriedade estatal e utilização religiosa;
- 2) que no século passado e no início do atual teve intervenções realizadas pela Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

IV – Diligências efetuadas pela Comissão

a) Pedidos de informação

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Ao abrigo do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 20º, conjugado com o artigo 23º Lei de Exercício do Direito de Petição, foram instados a pronúncia as seguintes entidades: **1)** Senhor Secretário de Estado da Cultura; **2)** D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga – Arcebispo de Braga; **3)** Presidente da Câmara Municipal de Guimarães e **4)** Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo.

Em resposta a este ofício, o **Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura** informa que *“a Igreja de Serzedelo – sita no lugar de Mosteiro e freguesia de Serzedelo, concelho de Guimarães -, está classificada como Monumento Nacional e está dotada de Zona Especial de Proteção”*. Referindo que *o “imóvel é propriedade do Estado, com “afetação permanente ao serviço da Igreja”, fórmula consignada a bens imóveis de interesse patrimonial na convenção diplomática - celebrada e assinada, em Maio de 2004, pela Santa Sé e pela República Portuguesa - relativa a regulamentação das relações entre a Igreja e o Estado, comumente designada por Concordata”*. Acrescentando que *“os imóveis que, nos termos do artigo VI da Concordata de 7 de maio de 1940, estavam ou tenham sido classificados como monumentos nacionais ou como de interesse público continuam com afetação permanente ao serviço da Igreja. Ao Estado cabe a sua conservação, reparação e restauro (...); à Igreja incumbe a sua guarda e regime interno (...).”* Assim sendo, *“é admissível nesta data, que a responsabilidade de conservação, reparação e restauro da Igreja de Serzedelo possa ser imputada a da administração direta do Estado”,* no entanto realça *“que este imóvel não está afeto para efeitos de gestão a DRCN (organismo da administração central regionalizada sob tutela governamental exercida através do Secretário de Estado da Cultura), nem estar estabelecida prioridade para intervenção imediata - em relação com o conjunto de imóveis classificados propriedade do Estado existentes na zona Norte, que carecem de intervenção imediata”*.

Mais esclarece que a “Direção Regional de Cultura do Norte conhece a presente situação e estado de conservação em que se encontra a Igreja Santa Cristina de Serzedelo.” E que “ainda que a DRCN não tenha projetada qualquer intervenção na Igreja de Serzedelo no biénio 2014-2015, tal asserção negativa não prejudica programação para intervenção futura a partir daquele período.” Acrescentando que as “intervensões de carácter urgente são sempre equacionadas quando estão em causa a segurança de pessoas e a conservação do bem cultural; o caso da Igreja de Serzedelo – em relação com o conjunto de imóveis classificados propriedade do Estado existentes na zona Norte e que carecem de intervenção imediata - não

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

patenteia risco elevado.” E que a *“situação, entre outras, continua sendo alvo de acompanhamento e monitorização dos bens culturais por parte da DRCN. Nesse contexto são reconhecidas avarias e anomalias no imóvel - designadamente o deslizamento de peças de revestimento cerâmico da cobertura (telhas) por deficiente funcionamento de elementos de ligação (grampos). Enquanto se perspetiva uma intervenção futura de carácter reparador, a DRCN iniciará contactos com a entidade a quem o imóvel está afeto para efeitos de uso (Paróquia) no sentido de articular procedimentos no sentido de mitigar os efeitos nefastos das avarias e anomalias referidas.”*

Na resposta ao pedido de informação dirigido ao **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Serzedelo**, é referido que a Igreja românica de Serzedelo constitui *“um Monumento nacional desde 1927 e é o ex-libris do património material” da vila de Serzedelo*. Sendo considerado *“um dos mais preciosos do concelho de Guimarães”*, e apesar de atualmente *“ não ser o local principal do culto religioso”*, face ao seu enquadramento histórico é visitado por diferentes grupos de estudantes, é palco de diversas *“atividades de índole Cultural e religiosa”* nomeadamente a tradicional Festa das Cruzes – *“ momento que possui um interesse relevante para a vila e para o conselho”*.

D. Jorge Ferreira da Costa Ortiga – Arcebispo de Braga, na sua resposta à Comissão de Educação, Ciência e Cultura declara *“ ser da maior pertinência a solicitação de conservação e restauro da Igreja românica da paróquia de Serzedelo”* acrescentando ser *“ um valioso serviço à cultura e à História”*, tudo o que puder ser feito no âmbito da preservação e restauro *“ de uma igreja românica, de grande beleza e equilíbrio, com grande fidelidade ao ideário primitivo da sua construção”*.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães** não se pronunciou sobre apetição em análise, até ao momento da elaboração do presente relatório.

b) Audição dos peticionários

Ouvido o 1º peticionário, através de videoconferência no dia 26 de Novembro este realçou o valioso valor material do imóvel. Tendo sido um mosteiro românico construído entre os séculos XII e XIII e que pertenceu a várias ordens religiosas, foi o mesmo classificado como monumento nacional em 1927. Referiu que no mesmo se realiza a Festa das Cruzes - evento

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

anual de grande relevância cultural para o concelho, bem como várias atividades, religiosas e de outra natureza.

Na sua intervenção identificou várias anomalias que se verificam (nomeadamente, a nível da cobertura, infiltrações nas paredes, pinturas murais do interior, soalho e espaço exterior) e que, em sua opinião, colocam em causa a segurança dos utilizadores e a proteção do património. Descreveu as intervenções que considera urgentes e necessárias.

Das várias diligências que tem vindo a levar a cabo ficou a saber que não está prevista para 2014 ou 2015 qualquer intervenção de recuperação por parte da Direção Regional de Cultura e por isso quer solicitar esta inspeção urgente. Para que uma equipa técnica da Secretaria de Estado da Cultura possa no local verificar o Estado do imóvel e está certo de que essa inspeção dará origem a uma intervenção de restauro a curto prazo.

De seguida intervieram os seguintes senhores deputados:

Deputada Sónia Fertuzinhos, do Partido Socialista (PS), referiu que o assunto mobiliza todas as forças sociais e políticas da zona. Que o PS acompanha a preocupação demonstrada e que está disponível para colaborar nas iniciativas a desenvolver. Acrescentando que a Assembleia da República, e ela própria, devem envolver-se na procura de soluções.

A Deputada Inês Teotónio Pereira, do Partido Popular (CDS-PP), colocou diversas questões sobre as diligências tomadas pela Junta de Freguesia e Petitionários e sobre o montante envolvido para as obras de conservação identificadas.

A Deputada Carla Cruz, do Partido Comunista Português (PCP), realçou que está em causa um património de todos e que não estão previstas obras em 2014 e 2015. Reiterou a importância do edificado e dos frescos e informou que a [Secretaria de Estado da Cultura respondeu ao PCP que não há estudos para a realização do restauro](#). Por último, referiu que o PCP entende que o património em causa devia ser preservado e colocado ao serviço da população.

A Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) pediu ao peticionário todos os dados complementares que pudessem ser úteis para a apreciação da petição e referiu que existe preocupação do Governo pela preservação e classificação do Património, acrescentando que

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

este Governo foi aquele que mais se empenhou na classificação, conservação e restauro do património material e imaterial Português. Indicou ainda que o Governo tem perspetivado formas mais ágeis e diretas de intervenção, muitas vezes através da descentralização e com intervenção direta da autarquia. Realçou a importância da classificação e a importância da salvaguarda do património que podem, ao nível local e nacional, ser geradoras de maior desenvolvimento turístico e económico e para tal exigem o envolvimento de todos e a procura de mecenas para que de forma articulada se possa cuidar do legado. Informou que se perspetiva para 2015 majorações ao nível de benefícios fiscais para os Mecenato Cultural que deveriam ser explorados.

Na sequência das questões colocadas e das considerações feitas, o peticionário informou que fizeram muitas diligências, nomeadamente, junto da Câmara de Guimarães, tendo havido disponibilização do respetivo Presidente para a realização de um estudo prévio, pelo que estão a trabalhar com a autarquia para verem quais são as intervenções mais urgentes, as que poderão ser feitas a curto prazo e os respetivos custos.

A terminar a audição, o Presidente da Comissão pediu ao peticionário a remessa de todos os elementos complementares que possuía.

A documentação remetida pelo peticionário e a gravação da audição estão disponíveis na página da Comissão, na *internet*.

V – Conclusões e Parecer

Face ao exposto, a Comissão de Educação e Ciência emite o seguinte parecer:

1. O objeto da petição é claro e está bem especificado, encontrando-se identificados os peticionários. Estão preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação estabelecidos no artigo 9.º da LDP;
2. Devido ao número de subscritores – 1.167 assinaturas – não é obrigatória a sua apreciação em Plenário (artigo 24.º, n.º 1, alínea a) da LDP);

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

3. É obrigatória a publicação em Diário da Assembleia da República, conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 26º da LDP;
4. O presente Relatório deverá ser remetido à senhora presidente da Assembleia da República, nos termos do n.º 8 do artigo 17º da LDP;
5. Não se vislumbrando qualquer outra diligência útil deverá a Comissão remeter cópia da petição e deste Relatório aos grupos parlamentares e a sua excelência o Secretário de Estado da Cultura e ao representante dos Peticionários.

Palácio de S. Bento, 5 Janeiro de 2015

A Deputada autor do Parecer



(Ana Sofia Bettencourt)

O Presidente da Comissão



(Abel Batista)